

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



*Publicado no Diário Oficial
nº 418 - 24/3/67*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 380 - DE 03 DE MARÇO DE 1967

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Lions Club o logradouro localizado na região circular dos veículos do bairro de Ponta da Terra, / nesta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 03 de março de 1967.

Divaldo Suenagy
DIVALDO SUEUAGY

Prefeito

Antônio Simões
ANTÔNIO SIMÕES

Secretário de Administração.

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 03 de março de 1967.

Helga Liseôa de Sá
HELGA LISEÔA DE SÁ

Respondendo pela Diretoria-Geral de Administração